



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO
Edital nº 124 de 14 de dezembro de 2012

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas torna público que estarão abertas as inscrições para o recrutamento de PROFESSOR SUBSTITUTO a ser admitido na forma da Lei nº 8.745/93, bem como das disposições disciplinares internas, nas condições abaixo discriminadas:

1. DAS VAGAS

1.1 São objetos deste edital as vagas para professor substituto, conforme o quadro de vagas constante no Anexo I.

1.2. A remuneração das vagas dispostas neste edital será feita na forma prescrita pela Orientação Normativa nº 5, de 28 de outubro de 2009, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tomando-se por referencial os parâmetros remuneratórios do Padrão Inicial da Classe para a qual o candidato for contratado, conforme quadro a seguir:

QUADRO DE VAGAS				REMUNERAÇÃO (ON nº 05/2009 – SRH/MP, Leis nº 12.269/2010 e nº 12.702/2012)		
FUNÇÃO	NÍVEL	REGIME	VAGAS	VENCIMENTO BÁSICO (A)	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (B)	TOTAL (em R\$)
PROF. SUBSTITUTO (AUXILIAR)	1	40h	09	2.215,54	140,87	2.356,41
PROF. SUBSTITUTO (ASSISTENTE)	1	40h	04	2.402,56	734,62	3.137,18

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O pedido de inscrição será feito por área de estudo, conforme o quadro de vagas constante no Anexo I.

2.2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos através do site www.copeve.ufal.br, entre as 17h do dia 18 de dezembro de 2012 às 17h do dia 02 de janeiro de 2013.

2.3 Não serão aceitos pedidos de inscrição extemporâneos.

2.4. A taxa de inscrição corresponderá ao valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), devendo ser paga até o último dia do período de inscrições disposto no item 2.2.

2.4.1. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição, salvo no caso de cancelamento do concurso por conveniência da administração.

2.5. Cada candidato poderá concorrer a mais de uma vaga, devendo optar, todavia, por apenas uma delas na hipótese de conflito entre os cronogramas de realização das provas.

2.6. As informações prestadas pelo candidato na inscrição serão de inteira responsabilidade deste, cabendo à UFAL o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os dados de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3. DA ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO

3.1. Poderão pleitear isenção da taxa de inscrição os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; E
- b) for membro de família de baixa renda – aquela com renda familiar mensal *per capita* de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

3.2. A isenção mencionada no item 3.1 deverá ser solicitada no momento da inscrição, até as 17 horas do dia 19/12/2012.

3.3. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no site www.copeve.ufal.br, até o dia 27/12/2012.

3.4. Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido deverão pagar o valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no item 2.2

4. DAS CONFIRMAÇÕES DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Em atenção à Súmula nº 266, do Superior Tribunal de Justiça, serão homologadas as inscrições dos candidatos que efetuarem o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazos previstos neste edital.

4.2. A lista contendo as confirmações de pagamento da referida taxa será publicada no site www.copeve.ufal.br em 07/01/2013.

5. DAS PROVAS E APURAÇÃO DE NOTAS

5.1. O processo seletivo simplificado constará das seguintes etapas:

- a) Prova Escrita, eliminatória e classificatória;
- b) Prova Didática, eliminatória e classificatória.

CONDIÇÕES GERAIS

5.2. As provas terão início em data provável de 15/01/2013.

5.2.1. Os cronogramas contendo data exata, horário e local de realização das provas será divulgado no site www.copeve.ufal.br até 27/12/2012.

5.3. O candidato deverá comparecer ao local das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido da Carteira de Identidade ou outro documento oficial com foto e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

5.3.1. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, conforme estabelecido no item 5.3., não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

5.4. O programa para as provas escrita e didática constará de 05 (cinco) pontos sobre matéria da Área de Estudo objeto do concurso, de acordo com o Anexo II deste Edital.

DA PROVA ESCRITA

5.5. A Prova Escrita terá duração máxima de 03 horas e consistirá em dissertação sobre ponto temático sorteado no início da prova escrita, sendo considerados na avaliação os fatores:

- a) Apresentação;
- b) Conteúdo; e
- c) Linguagem.

5.6. A prova discursiva deverá ser à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas.

5.7. Durante a realização da prova escrita é vedada a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o uso de máquinas de calcular ou qualquer aparelho/equipamento digital, eletrônico ou analógico incompatível com o ambiente de avaliação, sob pena da eliminação.

5.8. Na avaliação da Prova Escrita, cada examinador atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final da Prova Escrita será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada um dos examinadores, sendo eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete inteiros).

DA PROVA DIDÁTICA

5.9. A Prova Didática terá duração de 50 (cinquenta) minutos e consistirá em aula proferida em nível de graduação sobre ponto temático sorteado após a divulgação do resultado da prova escrita, excluindo-se aquele ponto que tenha sido objeto da prova escrita.

5.9.1. Após o sorteio do ponto da Prova Didática, será feito o sorteio da ordem de realização das provas pelos candidatos.

5.10. A Prova Didática será realizada após o decurso de, no mínimo, 12 (doze) horas do sorteio do ponto referido no item 5.9.

5.11. O sorteio da ordem de realização da Prova Didática será público.

5.11.1. Não é obrigatória a presença do candidato ao sorteio referido no item anterior, porém é de sua responsabilidade o seu conhecimento.

5.12. Serão divulgados no Quadro de Avisos do local de realização do concurso, o número e o assunto do ponto sorteado para a Prova Didática, a ordem de sua realização pelos candidatos, bem como dia e hora do início.

5.13. Será considerado desistente o candidato que não estiver presente na hora designada para o início da Prova Didática.

5.14. Serão considerados para atribuição de nota, os seguintes fatores:

- a) capacidade de planejamento de aula, de comunicação e de síntese do candidato;
- b) conhecimento da matéria; e
- c) uso adequado do tempo destinado à realização da prova.

5.15. Conforme o número de candidatos aprovados na prova escrita, a Banca Examinadora poderá dividi-los, mediante sorteio, em grupos de 4 (quatro) candidatos, no mínimo 12 (doze) horas antes da realização da Prova Didática do primeiro grupo.

5.15.1. Uma vez formados os grupos será sorteado o ponto para todos os candidatos do primeiro grupo e definido o cronograma dos sorteios de ponto dos grupos subsequentes.

5.16. Na avaliação da Prova Didática, cada examinador atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final da Prova Didática será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada um dos examinadores, sendo eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete inteiros).

DA APURAÇÃO FINAL DE NOTAS

5.17. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas na Prova Escrita e na Prova Didática, com pesos 4 (quatro) e 6 (seis), respectivamente.

5.18. Não haverá arredondamento de notas.

5.19. Havendo empate após o cômputo de todas as notas, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso público, conforme o parágrafo único do artigo 27 do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver maior nota na prova didática;
- c) obtiver maior nota na prova escrita.

5.20. Para cada Área de Estudo será homologada e publicada a relação dos candidatos aprovados, com respectiva classificação.

6. DA HOMOLOGAÇÃO

6.1. O resultado final, com a classificação dos candidatos aprovados, será homologado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho e publicado no Diário Oficial da União.

7. DOS RECURSOS

7.1. O julgamento da banca examinadora é irreparável, salvo manifesta ilegalidade.

7.2. Os candidatos poderão interpor recurso, quanto ao mérito ou vício de forma, até o primeiro dia útil após a divulgação dos resultados de cada etapa, ou em até três dias úteis após publicação do resultado final no Diário Oficial da União.

7.3. Os recursos deverão ser entregues e registrados no Protocolo Geral da UFAL, localizado no Campus A.C. Simões-Maceió/AL (Reitoria), no horário de 08 às 17 horas.

7.4 Os recursos não terão efeito suspensivo sobre o processo seletivo simplificado.

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

8.1 O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 01 (um) ano, sem prorrogação, contados a partir da data de publicação do Edital de Homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

9. DO REGIME DE TRABALHO

9.1. A prestação de serviços será no Regime de Trabalho especificado para cada área de estudo (Anexo I), pelo período de seis (06) meses, prorrogáveis a critério da Administração;

9.2. A jornada de trabalho dos candidatos selecionados poderá ser nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno.

10. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

10.1. São requisitos básicos para contratação, sem prejuízo de outros exigidos por lei:

- a) a nacionalidade brasileira;
- b) visto permanente ou temporário, se estrangeiro.
- c) o gozo dos direitos políticos;
- d) a quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- e) o nível de escolaridade/titulação exigido para o exercício do cargo;
- f) a idade mínima de dezoito anos;
- g) aptidão física e mental.

10.1.1. A comprovação da escolaridade/titulação só será exigida no momento da contratação junto ao Departamento de Administração de Pessoal (DAP) desta Universidade;

10.2. A não comprovação dos subitens anteriores importará a insubsistência da inscrição e a nulidade da aprovação e dos direitos dela decorrentes.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição implicará no compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para o processo seletivo deste edital, bem como as disposições específicas pertinentes inseridas no Estatuto e no Regimento Geral da UFAL, as quais passam a integrar este edital como se nele estivessem escritas, não podendo alegar, sob qualquer pretexto, o desconhecimento destas disposições, para qualquer fim em direito admitido.

11.2. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente o edital e os comunicados a serem divulgados na forma dos subitens 5.2. e 5.2.1. deste edital.

11.3. Anular-se-ão sumariamente, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter penal, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se for comprovada a falsidade ou inexistência da prova documental apresentada pelo candidato e, ainda, se o candidato instado a comprovar a exatidão de suas declarações, não o fizer.

11.4. Os candidatos classificados até o número de vagas fixado no Anexo I serão convocados para admissão por via postal.

11.4.1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao Departamento de Administração de Pessoal da Universidade, em até 05 dias úteis após o recebimento da convocação por via postal, munidos da documentação necessária para a assinatura do contrato.

11.5. O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante a Copeve, enquanto estiver participando do concurso público, por meio de acesso ao site <http://www.copeve.ufal.br/sistema>.

11.5.1. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

11.6. A admissão importa no compromisso de o candidato habilitado acatar as normas estabelecidas pela legislação em vigor, pelo Departamento de Administração de Pessoal e pela Unidade Acadêmica em que for lotado.

11.7. Por excepcional necessidade da Administração e de acordo com a formação acadêmica do candidato aprovado e contratado, este poderá ser remanejado para lecionar disciplina diversa daquela para a qual prestou concurso.

11.8. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato direito subjetivo ao ingresso no Serviço Público Federal, mas apenas a expectativa de ser contratado temporariamente na forma da Lei nº 8.745/93, observada a ordem classificatória, ficando a admissão condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao predomínio do interesse da Administração Pública.

11.9. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim a homologação do certame publicada no Diário Oficial da União.

11.10. Em não havendo candidatos aprovados ou inscritos em qualquer das vagas ofertadas por este edital, poderá a Universidade Federal de Alagoas reabrir as inscrições, alterando, ou não, as especificações para provimento dessas vagas.

11.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho.

Silvia Regina Cardeal
Pró-Reitora

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.	TITULAÇÃO MÍNIMA
Campus Arapiraca / Sede	1	Administração	Auxiliar	40h	Graduação em Administração ou Administração Pública.
Campus Arapiraca / Sede	1	Ensino de Matemática	Auxiliar	40h	Licenciatura em Matemática, e Especialização em Ensino de Matemática ou áreas afins.
Campus Arapiraca / Sede	1	Métodos e Processos de Enfermagem e Saúde Coletiva	Auxiliar	40h	Graduação em Enfermagem, e Especialização em Enfermagem.
Campus Arapiraca / Sede	1	Saúde da Criança e do Adolescente; Parasitologia e Imunologia Humana	Auxiliar	40h	Graduação em Enfermagem, e Especialização em Enfermagem.
Campus Arapiraca / Sede	1	Saúde da Criança e do Adolescente; Patologia e Imunologia Humana	Auxiliar	40h	Graduação em Enfermagem, e Especialização em Neonatologia.
Campus do Sertão / Delmiro Gouveia	1	Mecânica Computacional e Estruturas	Auxiliar	40h	Graduação em Engenharia.
Campus do Sertão / Santana do Ipanema	1	Sociedade, Natureza e Desenvolvimento	Assistente	40h	Graduação em Ciências Sociais, e Mestrado em Ciências Sociais ou Desenvolvimento ou Meio Ambiente ou áreas afins.
CEDU	1	Fundamentos Psicopedagógicos da Educação	Assistente	40h	Graduação em Pedagogia ou Psicologia, e Mestrado em Psicologia ou Educação.
CEDU	1	Metodologias das atividades físicas, estágios, esportes, projetos integradores, educação e pedagogia	Auxiliar	40h	Graduação em Educação Física, e Especialização em Educação Física.
FOUFAL	1	Urgência e Emergência na Clínica Integrada	Auxiliar	40h	Graduação em Odontologia, e Especialização em Odontologia.
FSSO	1	Fundamentos do Trabalho Profissional	Assistente	40h	Graduação em Serviço Social, e Mestrado em Serviço Social.
ICHCA	1	Processos Psicológicos Básicos	Auxiliar	40h	Graduação em Psicologia, e Especialização em Psicologia ou áreas afins.
ICS	1	Antropologia	Assistente	40h	Mestrado em Antropologia ou Ciências Sociais ou Sociologia.

ANEXO II
PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
Campus Arapiraca / Sede	1	Administração	Auxiliar	40h

Disciplinas:

1. Economia e Administração Política na Sociedade Contemporânea;
2. Sistema de Informação Gerencial;
3. Seminário Integrador II;
4. Teorias da Administração;
5. Seminário Temático I;
6. Comportamento Organizacional;
7. Teorias da Administração Pública;
8. Seminário Temático II.

Pontos:

1. Escola Clássica da Administração e Escola das Relações Humanas da Administração;
2. Estruturalismo e Behaviorismo nas teorias organizacionais;
3. Modelos Teóricos de Administração Pública;
4. Administração Pública: características, princípios e organização;
5. Novas tecnologias gerenciais: Benchmarking, melhoria contínua, downsizing e reengenharia;

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
Campus Arapiraca / Sede	1	Ensino de Matemática	Auxiliar	40h

Disciplinas:

1. Metodologia do Ensino da Matemática I e II;
2. Estágio Supervisionado I, II, III e IV;
3. Estatística.

Pontos:

1. Abordagens metodológicas no Ensino da Matemática;
2. Avaliação da aprendizagem no Ensino da Matemática;
3. Ensino da Matemática nos anos iniciais do ensino fundamental;
4. Fundamentos epistemológicos do Ensino da Matemática;
5. Projetos curriculares para o Ensino da Matemática.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
Campus Arapiraca / Sede	1	Métodos e Processos de Enfermagem e Saúde Coletiva	Auxiliar	40h

Disciplinas:

1. MÉTODOS E PROCESSOS DE ENFERMAGEM;
2. EPIDEMIOLOGIA E BIOESTATÍSTICA;
3. EXERCÍCIO DE ENFERMAGEM;
4. SAÚDE COLETIVA.

Pontos:

1. O PROCESSO DE PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO E SEUS REFLEXOS PARA A ENFERMAGEM;
2. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE;
3. SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM NA ATENÇÃO BÁSICA E HOSPITALAR;
4. TRANSIÇÃO DEMOGRÁFICA E EPIDEMIOLÓGICA;
5. O PROCESSO DE ENFERMAGEM COM ÊNFASE NA TEORIA DAS NECESSIDADES HUMANAS BÁSICAS.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
Campus Arapiraca / Sede	1	Saúde da Criança e do Adolescente; Parasitologia e Imunologia Humana	Auxiliar	40h

Disciplinas:

1. SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 1 E 2;
2. PARASITOLOGIA;
3. IMUNOLOGIA.

Pontos:

1. ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À CRIANÇA HOSPITALIZADA;
2. ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NA ATENÇÃO BÁSICA;
3. BASES IMUNOLÓGICAS DAS VACINAÇÕES;
4. ASPECTOS EPIDEMIOLÓGICOS DAS PARASIToses PREVALENTES NA INFÂNCIA E MEDIDAS DE INTERVENÇÃO;
5. ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AO RECÉM-NASCIDO.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
Campus Arapiraca / Sede	1	Saúde da Criança e do Adolescente; Patologia e Imunologia Humana	Auxiliar	40h

Disciplinas:

1. SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;
2. PATOLOGIA;
3. IMUNOLOGIA.

Pontos:

1. ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AO RECÉM-NASCIDO EM SALA DE PARTO E ALOJAMENTO CONJUNTO;
2. O PAPEL DO ENFERMEIRO NO ACOMPANHAMENTO DO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO INFANTIL;
3. ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: O PAPEL DO ENFERMEIRO;
4. PATOLOGIA NUTRICIONAL: LESÕES E DOENÇAS PROVOCADAS PELA CARÊNCIA OU EXCESSO DE NUTRIENTES EM CRIANÇAS;
5. BASES IMUNOLÓGICAS DAS VACINAÇÕES.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
Campus do Sertão / Delmiro Gouveia	1	Mecânica Computacional e Estruturas	Auxiliar	40h

Disciplinas:

1. Introdução a Computação;
2. Cálculo Numérico;
3. Elementos de Mecânica dos Sólidos I, II e III;
4. Resistência dos Materiais;
5. Teoria das Estruturas I e II.

Pontos:

1. Solução numérica de sistemas de equações lineares;
2. Integração numérica e diferenciação numérica;
3. Estática da partícula e dos corpos rígidos;
4. Tensões e Deformações. Relações constitutivas;
5. Análises de estruturas isostáticas e hiperestáticas.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
Campus do Sertão / Santana do Ipanema	1	Sociedade, Natureza e Desenvolvimento	Assistente	40h

Disciplinas:

1. Sociedade, Natureza e Desenvolvimento.;
2. Seminário Integrador I.

Pontos:

1. Relações sociedade-natureza e a questão ambiental;
2. Princípios ecológicos, sociais e econômicos na construção de paradigmas de desenvolvimento;
3. As correlações entre desenvolvimento e impactos ambientais globais;
4. O global e o local: as questões de preservação da identidade e valores tradicionais;
5. Os índices de desenvolvimento no Nordeste, no Brasil e no Mundo.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
CEDU	1	Fundamentos Psicopedagógicos da Educação	Assistente	40h

Disciplinas:

1. Fundamentos Psicopedagógicos da Educação;
2. Desenvolvimento e Aprendizagem;
3. Educação Especial.

Pontos:

1. Teoria Cognitivista do Desenvolvimento e da Aprendizagem;
2. Teoria Sócio-interacionista do Desenvolvimento e da Aprendizagem;
3. Teoria Psicanalítica do Desenvolvimento e da Aprendizagem;
4. A Relação Professor-Aluno no Processo Ensino-Aprendizagem;
5. A Educação Inclusiva face à singularidade do Sujeito Cognoscente.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
CEDU	1	Metodologias das atividades físicas, estágios, esportes, projetos integradores, educação e pedagogia	Auxiliar	40h

Disciplinas:

1. Metodologia do ensino do desporto coletivo I;
2. Projetos Integradores IV;
3. Metodologia do ensino do desporto coletivo II;
4. Estágio supervisionado III.

Pontos:

1. Iniciação esportiva aplicada aos jogos desportivos coletivos;
2. Fundamentos básicos dos jogos desportivos coletivos;
3. Metodologias aplicadas aos jogos desportivos coletivos;
4. Sistematização do ensino da educação na escola: apresentação de plano de curso;
5. Atividades interdisciplinares no ensino dos jogos desportivos coletivos.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
FOUFAL	1	Urgência e Emergência na Clínica Integrada	Auxiliar	40h

Disciplinas:

1. Cirurgia;
2. Primeiros Socorros;
3. Biossegurança.

Pontos:

1. Urgência e Emergência Endodontia;
2. Infecções Odontogênicas;
3. Agentes para proteção do complexo dentinho-pulpar: cimentos odontológicos;
4. Influência das alterações sistêmicas no atendimento das urgências em Odontologia.
5. Acidentes e complicações da exodontia.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
FSSO	1	Fundamentos do Trabalho Profissional	Assistente	40h

Disciplinas:

1. Administração e Planejamento Social I e II;
2. Ética em Serviço Social;
3. Fundamentos Históricos Teórico-Metodológicos do Serviço Social I, II, III, IV, V e VI;
4. Metodologia Científica;
5. Pesquisa em Serviço Social I e II;
6. Oficina de Estágio em Serviço Social I e II;
7. Oficina de Pesquisa em Serviço Social;
8. Oficina Técnico-Operativa do Serviço Social I e II;
9. Serviço Social e Processo de Trabalho I e II;
10. Serviço Social e Processo de Trabalho I e II;
11. Seminário temático em Serviço Social.

Pontos:

1. QUESTÃO SOCIAL, FUNDAMENTOS HISTÓRICOS SOCIAIS DA PROBLEMÁTICA DA PROBLEZA E O SERVIÇO SOCIAL;
2. A GESTÃO E O PLANEJAMENTO COMO ESTRATÉGIAS DE INTERVENÇÃO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL;
3. O ESTÁGIO NA FORMAÇÃO E NA PRÁTICA PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL;
4. QUETÕES ÉTICAS E O PROJETO ÉTICO-POLÍTICO DO SERVIÇO SOCIAL;
5. O DEBATE SOBRE O INSTRUMENTAL TÉCNICO-OPERATIVO NO SERVIÇO SOCIAL.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
ICHCA	1	Processos Psicológicos Básicos	Auxiliar	40h

Disciplinas:

1. Processos Psicológicos Básicos 1 e 2;
2. Psicologia da Aprendizagem;
3. Psicologia Experimental;
4. Metodologia Científica;
5. Metodologia da Pesquisa Sociológica;
6. Pesquisa em Psicologia 1, 2 e 3;
7. Teoria e Sistemas Psicológicos.

Pontos:

1. A pesquisa em processos psicológicos básicos e seus fundamentos filosóficos;
2. Abordagens teóricas no estudo dos processos psicológicos básicos: das contribuições clássicas às abordagens contemporâneas;
3. Sensação e percepção: das pesquisas clássicas às abordagens contemporâneas;
4. Atenção e funções executivas: pesquisas e abordagens contemporâneas;
5. Memória e aprendizagem: das pesquisas clássicas às abordagens contemporâneas.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
ICS	1	Antropologia	Assistente	40h

Disciplinas:

1. Antropologia I, II, III, IV, V e VI;
2. Introdução às Ciências Sociais;
3. Antropologia Cultural;
4. Metodologia das Ciências Sociais;
5. FEPS Geral e do Brasil; FEPS Alagoas.

Pontos:

1. Método Etnográfico;
2. Teorias da Cultura;
3. Pensamento Social Brasileiro;
4. Antropologia e História;
5. Metodologia das Ciências Sociais.

ANEXO III
QUADRO DE ENDEREÇOS

A) SECRETARIA DA SEDE DO CAMPUS ARAPIRACA:

Av. Manoel Severino Barbosa s/n (Rodovia AL115 – antiga sementeira)
Arapiraca/AL
Telefone: (82) 3482-1803

B) SECRETARIA DA SEDE DO CAMPUS SERTÃO:

Rodovia AL 145, Km 3, nº 3849, Bairro: Cidade Universitária
Delmiro Gouveia/AL, CEP: 57480-000
Telefone: (82) 3214-1918

C) UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS / Campus A. C. Simões:

Avenida Lourival de Melo Mota, km14, Campus A.C. Simões, Cidade Universitária, Maceió/AL
CEP: 57072-970

D) Unidades Acadêmicas (localizadas no Campus A.C. Simões):

Centro de Educação – CEDU
Faculdade de Odontologia – FOUFAL
Faculdade de Serviço Social – FSSO
Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes – ICHCA
Instituto de Ciências Sociais – ICS

E) Endereço da PROGEP – UFAL:

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho
Campus A. C. Simões
Av. Lourival de Melo Mota, km 14, Bairro Cidade Universitária,
Maceió/AL, CEP 57072-970